

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Cacimba de Areia - PB por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Cacimba de Areia.

1. OBJETO DO EDITAL

O objeto deste Edital é a seleção de proposta apresentada por empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas destinadas à realização de evento cultural de realizado pelos agentes culturais do Município de Cacimba de Areia, conforme especificações constantes no Anexo I.

O objetivo é fomentar e valorizar as diversas manifestações culturais do município, promovendo o reconhecimento público dos agentes culturais que contribuem para o desenvolvimento artístico e cultural local.

2. QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Será selecionada 01 (uma) proposta, observada a ordem de melhor classificação para a celebração do Termo de Execução

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. VALOR DA PREMIAÇÃO

O valor total deste Edital é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), conforme discriminado no ANEXO I.

A homologação será firmada pela Secretaria de Cultura de Cacimba de Areia, após a devida publicação/divulgação do resultado final do julgamento, conforme os ditames deste edital, ocasião em que a SEC lavrará o Termo de Execução.

Após assinatura do Termo, o pagamento será efetuado através de depósito ou transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal emitida ao Município de Cacimba de Areia. Sobre o valor da remuneração incidirão os impostos cabíveis, nos termos da lei.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 080 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1029 2055 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

177.968 0 APLICAÇÕES DIRETAS

000326 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.4.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.4.1. Do dia 09/06/2025 até o dia 13/06/2025.

As inscrições serão realizadas presencialmente, na Secretaria de Cultura de Cacimba de Areia, localizada na **RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO.**, no horário das 9h às 13h:

2.5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

a) PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/06/2025
b) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11/06/2025

c) PRAZO DE INSCRIÇÕES	09/06/2025 à 13/06/2025
d) RESULTADO PRELIMINAR DOS CONTEMPLADOS	15/06/2025
e) PERÍODO DE RECURSOS	até 16/06/2025
f) PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS	16/06/2025
g) RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS	17/06/2025
h) PERÍODO DE PAGAMENTOS	23/06/2025 a 30/06/2025

2.6. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da Chamada Pública, pessoa jurídica de direito privado, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito no ANEXO I desta camada, com a devida comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas, a ser feita por intermédio das comprovações apresentadas pelo proponente.

2.6. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não pode se inscrever neste Edital, pessoas jurídicas que:

I – Não possuam comprovada experiência prévia na realização do objeto.

IV- É vedada a participação de pessoa física.

V- É vedada a participação de pessoa jurídica nos seguintes casos:

Que estejam em estado de insolvência civil ou sob processo de dissolução judicial;

Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

Suspensas temporariamente de participar de licitação;

Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

Que estejam sob intervenção judicial ou municipal;

VI- A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

A observância das vedações e seus subitens é de inteira responsabilidade do proponente que, pelo descumprimento, se sujeitará às penalidades legais cabíveis.

2.7 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ANEXO II

- a) Declaração e/ou documentação que comprove a posse ou disponibilidade dos equipamentos descritos no ANEXO I;
- b) Comprovação de qualificação técnica, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta Chamada Pública;
- c) Outros documentos que demonstrem a capacidade operacional da empresa para cumprir integralmente as exigências estabelecidas no Anexo I.

2.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA FASE HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia;
- d) Informações bancárias da empresa (banco, agência e número da conta).

A ausência de qualquer um dos documentos acima implicará na inabilitação da proposta.

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A presente Chamada Pública refere-se à seleção de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I, com vistas à realização do Evento Cultural de Premiação dos Agentes Culturais do Município de Cacimba de Areia-PB, contemplados no Edital nº 001/2025, referente à Lei nº 14.399/2022 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

4. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Julgamento dos Editais da SEC será responsável pela análise das propostas inscritas, verificando o cumprimento das exigências documentais estabelecidas neste Edital, e assinalando o atendimento ou não de acordo com as especificações contidas.

Após a análise documental, a Comissão de Seleção e Avaliação realizará a seleção e classificação das propostas.

Será considerada CLASSIFICADA a proposta que:

- a) Efetuar o preenchimento integral do formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

Na fase de habilitação, serão avaliados a regularidade dos documentos apresentados e o cumprimento das exigências formais. A ausência ou irregularidade de qualquer documento obrigatório poderá acarretar a inabilitação da proposta.

A SEC poderá, a seu critério, solicitar diligências para o esclarecimento de dúvidas, desde que tais documentos ou informações não estejam previstos como obrigatórios neste Edital.

5. DOS RECURSOS

Caberá pedido de recurso contra a decisão dos resultados, destinado à Comissão de Julgamento, devendo ser apresentado por meio de protocolo, em formulário disponível no ANEXO IV, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

As respostas aos recursos serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia.

Somente serão inseridas na Ata de Resultado Final as propostas que tenham atendido a todas as exigências no prazo fixado neste Edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO EXECUÇÃO

A convocação da proposta selecionada neste Chamamento Público será publicada no site oficial do Município de Cacimba de Areia.

No caso de recusa à convocação ou ausência de manifestação à notificação, será convocada outra proposta classificada, conforme ordem de classificação.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Chamamento Público terá vigência até 30 de junho de 2025.

8. DAS OBRIGAÇÕES

Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações de boa técnica, normas e legislação.

Cumprir rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições estabelecidas no Termo de Execução.

Garantir a boa qualidade dos serviços.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA CHAMADA PÚBLICA

No caso de inadimplemento de suas obrigações, a proponente estará sujeita às sanções legais nas esferas civil e criminal.

Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia do contraditório e da ampla defesa, conforme previsto em lei

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA

O monitoramento e a avaliação da proposta contemplada serão realizados pela Secretaria de Educação (Diretoria de Cultura).

Tais procedimentos, bem como a prestação de informações à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023, respeitando as exigências legais de simplificação e foco no cumprimento do objeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relativos às cláusulas do presente Edital serão resolvidos pela SEC e pela Comissão de Julgamento.

A entrega da documentação será considerada como evidência de que o interessado tomou conhecimento de todas as condições para a realização e cumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento.

O preâmbulo, o texto e os anexos deste Edital de Chamamento Público são complementares entre si; qualquer informação mencionada em um local e omitida em outro será considerada especificada e válida.

Fica assegurado à SEC o direito de realizar exames e outras diligências, a qualquer tempo, conforme necessário, a fim de esclarecer eventuais dúvidas quanto aos elementos apresentados.

Os proponentes responderão pela veracidade dos dados e declarações fornecidos, sob as penas da lei.

DOS ANEXOS

Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO


RENALDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Cultura

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 ()	SOM MÉDIO PORTE TIPO I: Periferico-Pa Mesa Digital 48 Canais; Processador 3 Vias Estéreo; Player Cd/Dvd Pa – Line Array (La);16 Subgraves Com 2 Alto- Falantes De 15” /600rms Cada; 12 Caixas Line Com 2 Alto-Falantes De 12” + Ti / 900rms Cada; 3 Amplificadores De 5000 Watts Rms (Grave);3 Amplificadores De 3000 Watts Rms (Médio Grave); 2 Amplificadores De 400 Watts Rms (Agudos); Periferico-Monitor/Side Fill Mesa De 48 Canais; 6 Vias De Monitor; 5 Equalizadores Estéreo; 1 Amplificador De Fones De Ouvido Com 4 Canais;1 Processador Estéreo 3 Vias; 4 Fones De Ouvido Para Monitor (Ponto); Praticável Para Bateria / Percussão / Outros; Side-Fill/Monitores / 2 Caixas De Grave 800 Watts Rms Cada; 2 Caixas 2 Vias Médio- Grave + Ti, 900 Watts Rms Cada; 4 Monitores De Chão 650 Watts Rms Cada;1 Amplificador 2000 Watts Rms; 1 Amplificador 600 Watts Rms; Monitor Para Bateria 500 Watts Rms; 2 Amplificadores De 600 Watts Rms (Monitores) Back Line Bateria Acústica Com 3 Tons; Amplificador Para Baixo Com 450 Watts Rms; 2 Amplificadores Para Guitarra Com 120 Watts Rms; Amplificador Para Teclado Com 300 Watts Rms; Microfones Kit De 7 Microfones, Completo Para Bateria; 12 Microfones Com Cabo Para Voz E Outras Aplicações: 8 Microfones	Diária	1	R\$ 7000,00	R\$ 7000,00

	Com Cabo Para Instrumentos/Percussão; 2 Microfones Sem Fio Para Voz; 15 Pedestais E Garras/Clamps.				
2 ()	ILUMINAÇÃO: 01 Console de luz, mesa DMX, tipo MA ou similar compatível com os equipamentos a seguir: 12 Stroob led 3000 RGBW, 12 moving beaw no mínimo 5r todos da mesma marca, 01 máquina de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3 ()	PALCO PEQUENO PORTE TIPO I: locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5m de frente por 5m de profundidade, com 1m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4m de altura no piso do palco. piso em placas pré- fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil u de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14mm. cobertura em lona anti-chamas com blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com blackout., guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de bwf 750v de seção métrica de 25mm², temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. considera-se diária apenas por utilização efetiva.	Diária	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 13.500,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CATEGORIA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONFORME ANEXO I)

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROPONENTE

2.1. Nome da EMPRESA:

2.2. CNPJ:

2.3. Endereço:

2.3.1. Cidade:

2.3.2. UF:

2.3. Bairro:

2.3. Número:

2.3. Complemento:

2.3.3. CEP:

2.4. DDD / Telefone:

2.5. E-mail:

Mais Trabalho, Novas Conquistas

3. REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nome:		
3.3. Cargo:		
3.9. Endereço:		
3.9.1. Cidade:		3.10.2. UF:
3.10. Bairro:	3.10. Número:	3.10. Complemento:
3.10.3. CEP:	3.11. DDD / Telefone:	
3.12. Data de Nascimento:	3.13. RG:	3.14. CPF:
3.15. E-mail:		

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM SER ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO:

a) Declaração e/ou documentação que comprove a posse ou disponibilidade dos equipamentos descritos no ANEXO I;

b) Comprovação de qualificação técnica, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e com o objeto desta Chamada Pública, descrita no ANEXO I;

c) Outros documentos que demonstrem a capacidade operacional da empresa para cumprir integralmente as exigências estabelecidas no Anexo I.

DECLARAÇÕES

Eu, _____, responsável legal da empresa ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

1. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital.
2. Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
3. Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
4. A empresa possui capacidade gerencial, técnica e operacional para o desenvolvimento e execução das atividades previstas, parte integrante do Termo de Compromisso Cultural, não sendo mero intermediária na execução do projeto apresentado;

(Local e data) _____, ____/____/____.

Assinatura

(Responsável Legal)

NOME COMPLETO

Formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF:

NOME DA EMPRESA INSCRITA:

CNPJ:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, _____ venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

Formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF:

NOME DA EMPRESA INSCRITA:

CNPJ:

RECURSO:

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],

Com base na Etapa de Habilitação do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, _____ venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO
Mais Trabalho, Novas Conquistas